



Resolução nº 268/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Portaria interministerial nº 2.299, de 3 de outubro de 2012 que **Redefine o Projeto Olhar Brasil**.

Considerando a Portaria Nº 1.229 de 30 de outubro de 2012 que regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

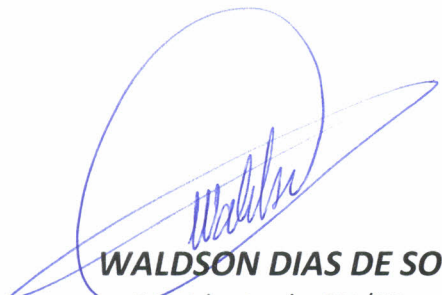
Considerando o ofício nº 32/12 da Secretaria de Saúde do município de Campina Grande;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembléia Ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o "Projeto Olhar Brasil" do município de CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB